

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: iexxymy0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/02/2024 Moção de pesar nº 127/2024 Protocolo nº 787/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Eduardo Botelho, manifesta seu mais profundo Pesar, à família e amigos, pelo falecimento da Senhora Nezil Asvolinsque, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2024.

#### **JUSTIFICATIVA**

A senhora Nezil Asvolinsque faleceu na última terça-feira, dia 20 de fevereiro de 2024.

Ela era registradora substituta no Cartório do 7º ofício de Cuiabá.

Nos solidarizamos com seus familiares, neste momento de dor e despedida.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Fevereiro de 2024

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual